



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2020**, de autoria da **MESA DIRETORA** que "Institui Comissão Especial destinada a proceder o acompanhamento da destinação e aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Município de Colatina no enfrentamento do COVID-19, nos termos do art. 45 do Regimento Interno Cameral".

A proposição foi protocolizada no dia e veio a esta Comissão para 10/08/2020 e veio para análise e parecer no dia 12/08/2020.

**Este é o Relatório.**

O presente projeto de resolução cria Comissão Especial para proceder o acompanhamento da destinação e aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Município de Colatina no enfrentamento do COVID-19.

Destaca-se que nos termos da justificativa de fl. 04 o pedido de instauração da referida comissão é necessária uma vez que, em razão da pandemia do COVID-19, o Município de Colatina/ES tem recebido vários valores em espécie destinados ao enfrentamento ao COVID-19 cabendo, assim, a este Poder Legislativo fiscalizar e controlar os atos o Poder Executivo quando da destinação das verbas recebidas para tal finalidade.

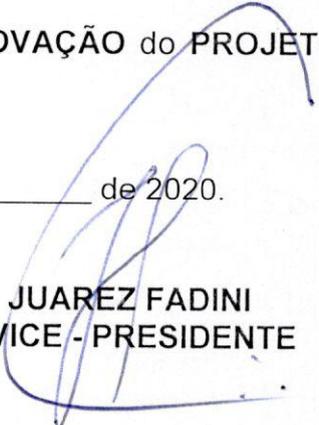
Ressalta-se ainda que a proporcionalidade na nomeação dos Edis desta Casa de Leis que irá compor a Comissão ora criada esta devidamente observada segundo os preceitos legais.

Assim, presentes os requisitos legais, esta comissão não vê óbice legal para aprovação do projeto em análise.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2020**.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2020.

  
**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
PRESIDENTE

  
**JUAREZ FADINI**  
VICE - PRESIDENTE

  
**ZAQUEU ALVES PEREIRA**  
MEMBRO

